



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDENCIA



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023-CL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-CL/CMP

OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA “CONTRATAÇÃO DE REPRESENTANTE ESPECIALIZADO EM LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO) PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.**

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de PARINTINS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Licitação no Processo Licitatório nº 001/2023-CL/CMP, relativo à Dispensa de Licitação nº 001/2023-CL/CMP;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer Recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão de Licitação, constante no Relatório supracitado, para todos os efeitos previstos em Lei,

II - **ADJUDICAR** o objeto desta licitação à empresa **JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 11.460.137/0001-45, vencedora da licitação, totalizando o Valor Global de R\$ 4.386,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais), para a “CONTRATAÇÃO DE REPRESENTANTE ESPECIALIZADO EM LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO) PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura da Carta-Contrato desta licitação, sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: art. 43, Inciso VI, e *caput* do art. 64 - Lei Federal nº 8.666/93.

Gabinete da Presidência em Parintins/AM, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE
Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício